



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0035/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da Comissão Especial de Direito do Terceiro Setor as advogadas **ADRIANE SOUZA PITA DE ARAÚJO, OAB n. 69717; BIANCA MONTEIRO DA SILVA, OAB nº 75716; PATRICIA ALVES PEREIRA, OAB/BA 67127.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 10 de Fevereiro de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA